GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.345 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.676.200,08 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil e duzentos reais e oito centavos)".

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.676.200,08 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil e duzentos reais e oito centavos), autorizado pela Lei nº 5.854 de 06/10/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	
02.05				Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01				Secretaria Municipal de Saúde	
10.122.0012.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	
	9	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	40.000,00
	10	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	60.000,00
02.05.04				Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0012.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	79	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	90.000,00
	80	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	95.000,00
02.06				Secretaria Munic de Educação	
02.06.01				Manut. Educ. Básica - Fundeb	
12.361.0009.2048				Manut. do Ensino Fundamental	
	651	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	650.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.345 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

02.06.02				Manut. Secr. Educação - 25%	
12.361.0009.2048	3			Manut. do Ensino Fundamental	
	178	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	350.000,00
	179	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.090.000,00
02.06.03				Educação - Livre	
12.306.0010.2052	2			Manut. da Divisão de Alimentos	
	240	5	3.3.90.30	Material de Consumo	560.000,00
02.08				Secretaria Munic Assistencia e Des Social	
02.08.01				Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2021	l			Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	661	2	4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
02.10				Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer	
02.10.01				Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer e J	
13.391.0013.2068	3			Manut. do Museu Paulo Setubal	
	389	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	2.500,00
02.12				Secretaria Munic de Serv Publ e Zeladoria	
02.12.02				Manut Iluminação Publica	
15.452.0007.2035	5			Manut. da Iluminação Publica	
	516	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	438.200,08
02.14				Secretaria Munic de Governo e Neg Juridico	
02.14.01				Secretaria Munic. de Governo	
04.122.0002.2007				Manutenção da Secretaria de Governo	
	540	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	30.000,00
02.15				Secretaria Munic Adm e Transp Publico	
02.15.02				Secretaria Munic. de Transportes Publicos	
26.782.0005.2102				Manutenção do Transporte Publico	
	592	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.000.000,00
02.16				Secretaria Munic Fazenda, Financ, Plan e T	
02.16.02				Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012				Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	676	1	3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	230.500,00

Total do Crédito Adicional Suplementar 4.676.200,08

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 4.676.200,08 (quatro milhões,

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.345 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

seiscentos e setenta e seis mil e duzentos reais e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	Fr	Categoria		Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	
02.05				Secretaria Munic de Saúde	
02.05.02				Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057				Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	30	1	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juríd	1.815.000,00
02.06				Secretaria Munic de Educação	
02.06.02				Manut. Secr. Educação - 25%	
12.361.0009.2048				Manut. do Ensino Fundamental	
	171	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	560.000,00
12.365.0009.1006				Aquisição de Imóveis	
	188	1	4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	600.000,00
12.365.0009.2094				Manut. do Ensino Infantil - Pré Escola	
	204	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	700.000,00
12.367.0009.2105				Manut. do Ensino Especial	
	226	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	350.000,00
02.10				Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer	
02.10.01				Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer e J	
13.391.0013.2068				Manut. do Museu Paulo Setubal	
	390	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	2.500,00
02.11				Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana	
02.11.05				Manut. Secret. Mobilidade Urbana	
06.452.0005.2090				Manut. Sec. de Mob. Urbana E Transporte	
	485	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	300.000,00
02.12				Secretaria Munic de Serv Publ e Zeladoria	
02.12.01				Secretaria Munic de Serv Publ e Zeladoria	
15.452.0007.2100				Manut. Secr. Munic Serv. Publ. e Zeladoria	
	503	1	3.3.90.30	Material de Consumo	308.700,08
02.13				Secretaria Munic de Dir Humanos, Familia	
02.13.01				Sec. Munic de Dir Humanos, Familia, Cidad	
08.244.0006.2101				Manut. Secr. Dir. Hum, Familia e Cidadania	
-	527	1	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
	531	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				T (1 1 A 1 ~ 1 D 4 ~	4 (7 (200 00

Total da Anulação de Dotação

4.676.200,08

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.345 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 06 de agosto de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 06/08/2024 Neiva de Barros Oliveira